



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Claudemir dos Santos Herthel

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

VEREADOR PROPONENTE: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

Súmula: “Autoriza a concessão de gratificação para os ocupantes de cargos comissionados dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal que possuem pós-graduação correspondente a sua área de atuação e da outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

LEI...

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de gratificação correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário e/ou subsídio, aos ocupantes de cargos comissionados dos órgãos que integram os Poderes Executivo e Legislativo Municipal que possuem curso de pós-graduação correspondente a sua área de atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Claudemir dos Santos Herthel

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado vem de encontro ao ‘Princípio da Eficiência’, constante do caput do art. 37 da Constituição Federal.

O objetivo principal do projeto é incentivar de livre nomeação sejam ocupados por pessoas com qualificação especializada dentro de sua área de atuação, retornando assim a sua experiência em uma melhor prestação de serviços e de forma mais satisfatório para a municipalidade.

O ocupante de cargo comissionado que não se enquadra na presente Lei, certamente terá interesse em ingressar em algum curso de pós-graduação poder fazer jus ao direito concedido nessa Lei, ao término de seu curso.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

Vereador Proponente